



Outlook

---

## Esclarecimento DF - PE/90007/2025 - Serviços operacionais e táticos de gestão para a FASCAL - Câmara Legislativa do Distrito Federal

---

De Esclarecimentos pregão <esclarecimentospregao@gmail.com>

Data Qui, 29/05/2025 12:32

Para Comissao Permanente- de Contratacao <cpc@cl.df.gov.br>

Prezados, boa tarde.

Segue anexo esclarecimento.

- 1) Serão aceitos Atestados de Capacidade Técnica de serviços terceirizados no geral comprovando a quantidade de funcionários estimado serão aceitos (portaria, limpeza, recepção, mão de obra e outros)?
- 2) Os atestados de capacidade técnica deverão ser registrados em entidades profissionais competentes? Se positivo informar qual?
- 3) A empresa deverá apresentar registro ou inscrição em entidade competente? Se positivo informar qual?
- 4) Na fase de habilitação deverá ser apresentada documentação do profissional ou responsável técnico? Se positivo, qual tipo de registro em conselho profissional competente deverá ser apresentado?
- 5) Na fase de habilitação deverá ser apresentada declaração do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto?
- 6) A Convenção Coletiva da categoria da presente contratação - SIEMACO - SP003913/2025, possui a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PRÊMIO ASSIDUIDADE - valor mensal de R\$ 300,00. Desta forma, tendo em vista a presente exigência, o presente valor deverá ser considerado/aberto em planilha de custo. Está correto nosso entendimento?
- 7) Em relação aos Encargos Sociais, as empresas podem utilizar seu percentual dentro de sua realidade ou existe um percentual mínimo aceitável?
- 8) O estimado da contratação, tem como base de cálculo o ano de 2024 ou 2025?
- 9) Caso seja considerado na proposta base 2024, assim que a contratada assinar o contrato pode solicitar o reajuste para 2025?
- 10) A licitante que apresentar base 2024 será desclassificada?
- 11) Qual a previsão de término do contrato atual? Pode nos informar o número dele?
- 12) O pagamento será feito por posto ou por hora?
- 13) A licitante deve considerar a cobertura de refeição com outro funcionário (almocista/jantista), pagamento de hora extra para o funcionário não se ausentar do posto (art. 71) ou revezamento entre os funcionários do posto?
- 14) Caso a licitante deixe de considerar qualquer benefício da CCT será desclassificada?
- 15) A licitante deve considerar adicional de insalubridade para alguma função? Caso positivo qual função e % deverá ser utilizado?

- 16) A licitante deve considerar adicional de periculosidade? Caso positivo qual percentual e quantidade de funcionários?
- 17) Se a proposta for cadastrada acima do valor estimado a empresa será desclassificada?
- 18) Qual a previsão de início para o novo contrato?
- 19) Qual o nome da empresa atual prestadora dos serviços?
- 20) A retenção no faturamento será por CONTA VINCULADA ou FATO GERADOR?
- 21) Qual valor do vale transporte da cidade?
- 22) Qual o percentual de ISS dos serviços relacionados a contratação?

**Marcela de Oliveira**  
**Representante em Licitações**